



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1452

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Autorização de Contratação Direta	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália

CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália

CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1452

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 4.353/2.025 DE 12 DE MARÇO DE 2.025.

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA EXERCER AS
FUNÇÕES DE LEILOEIRO
ADMINISTRATIVO PARA O
EXERCÍCIO DE 2.025.*

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 64, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.005, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 31 da lei 14.133/2021, que permite a designação de Leiloeiro Administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de alienar, através de leilão, bens móveis e imóveis inservíveis ao município, medida esta de relevante interesse público; e

CONSIDERANDO aos princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º. - **DESIGNAR**, para exercer as atribuições de Leiloeiro Administrativo, a Empregada Pública Municipal **NEILA MÁRCIA COELHO FABRÍCIO**, ocupante do cargo de Diretora de Licitações, matrícula 6246 para o exercício de 2.025.

Art. 2º. - A Leiloeira realizará os Leilões promovidos pelo Executivo Municipal, com estrita observância da Lei de Licitações nº. 14.133/2021 e suas alterações e de acordo com Editais propostos nos certames.

Art. 3º. - Compete a Leiloeira organizar, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes as arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes à sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 12 DE MARÇO DE 2.025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

José Silvino Zaniboni Júnior, prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 017/2025, Inexigibilidade nº 006/2025, em especial, o estudo técnico preliminar, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa MM DA COSTA LTDA., inscrita no CNPJ nº 38.220.371/0001-51, pelo valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para prestação do serviço de realização de Show Gospel Itinerante em trio elétrico, com apresentação do missionário "ISRAEL COSTA" a ser realizado no evento da semana de aniversário de 97 anos da cidade de Gália, em 13 de abril de 2025, pelas ruas do município de Gália/SP, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gália, 12 de março de 2025.

José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito Municipal

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

CRENCIAMENTO Nº 001/2025

EXTRATO DE ATA: RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO BANCO BRADESCO S/A

Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DOS VALORES LÍQUIDOS DA FOLHA SALARIAL E OUTRAS INDENIZAÇÕES A SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, ESTAGIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, BEM COMO PROVER SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, SEM EXCLUSIVIDADE, PELO PERÍODO DE 5 (CINCO) ANOS

Resultado: Da análise dos documentos resultou que o BANCO BRADESCO S/A apresentou todos os documentos de acordo com as exigências do edital, estando, portanto, HABILITADO.

Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para eventual apresentação de recurso, contados da publicação do extrato da presente ata no Diário Oficial Eletrônico do Município, ficando determinado que não havendo oposição de recurso, o processo seria encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para homologação.

O Processo licitatório em epígrafe encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações sito a Praça Custódio de Araújo Ribeiro, nº 755, Centro, Gália/SP.

Gália, 12 de março de 2025.

Neila Márcia Coelho Fabrício
Diretora de Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1452

Página 3 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA

DISPENSA Nº 009/2025

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos da Dispensa de Licitação nº 009/2025, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa Jacyr Correa Alves Comercio de Madeiras Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.241.006/0001-50, para o fornecimento de madeira de eucalipto tratado, com o valor global de R\$ 20.120,00 (vinte mil cento e vinte reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gália, 12 de março de 2025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....